

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO À SENHORA
MARILENE MATOS RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Marilene Matos Rodrigues** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 09 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

